

DECRETO N° 69 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Nomeia os membros da Conselho Municipal de Segurança Pública, conforme previsto no artigo 4° da Lei municipal N° 496 de 11 de novembro de 2021 e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º Ficam, conforme positivado pelo artigo 4º da Lei municipal N° 496 de 11 de novembro de 2021, que *dipos sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Pública do município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia e deu outras providencias*, nomeandos, pelo presente Decreto, os membros, que integrarão o referido colegiado, para atuarem com o fito de promover e atender ao que se encontra previsto pela mencionada Lei, em especial ao que se encontra definido pelo artigo 3º da mesma.

Art. 2º A Conselho será constituído com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- ADAUTO ALVES DE SOUSA – TITULAR
- GIVALDO CARAIBA DE SOUZA – SUPLENTE

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES

- HUDSON SILVA SANTOS – TITULAR
- VALDEIR DE OLIVEIRA ROCHA – SUPLENTE

REPRESENTANTES DA POLÍCIA CIVIL

- MARCO ANTÔNIO GONÇALVES – TITULAR
- WILSON GUIMARÃES SANTOS – SUPLENTE

REPRESENTANTES DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

- MAXIMIANO DOS SANTOS SOUZA – TITULAR
- EDIVALDO BATISTA DE CARVALHO – SUPLENTE

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

- CLAUDEMIR DE SOUZA SILVA – TITULAR
- ANTÔNIO NOGUEIRA MAGALHÃES – SUPLENTE

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

- EDNALDO SANTOS SOUZA – TITULAR
- ZELIA BORGES DOS SANTOS - SUPLENTE

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

- MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA – TITULAR
- REGINALDO PEREIRA BOMFIM - SUPLENTE

REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

- GUSTAVO ALIVINO SILVA - TITULAR
- MARGARIDA DIOGO - SUPLENTE

REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS

- ADRIANA DAS NEVES ALVES OLIVEIRA – TITULAR
- RAMON MACHADO DOS SANTOS LIMA - SUPLENTE

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ELIZA FAUSTINO GOMES SILVA – TITULAR
- PENHA REGINA ALVES CASTANHEIRA - SUPLENTE

REPRESENTANTES DO COMÉRCIO DO MUNICÍPIO

- ANTONIO SANTANA GREGÓRIO PEREIRA- TITULAR
- JEYMES ALVES DUTRA - SUPLENTE

REPRESENTANTES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB

- MARCOS MENEZES DE CARVALHO - TITULAR
- PAMELA BRITO GONDIM TEIXEIRA - SUPLENTE

REPRESENTANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM

- ADALBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO – TITULAR

- ADONEL ALOÍSIO RIBEIRO DE ARAÚJO - SUPLENTE

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO

- RONALDO DOMINGOS DE SOUZA – TITULAR
- JOEL NASCIMENTO E CRUZ - SUPLENTE

REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS

- ITAMAR VIANA MAGALHÃES – TITULAR
- FREDERICK SIMÕES CELESTINO – SUPLENTE

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MOTOTAXISTAS DO MUNICÍPIO

- EDIRALDO APARECIDO NETTO DE SÁ - TITULAR
- JOSÉ RAIMUNDO DA CRUZ MATOS - SUPLENTE

Art. 3º - Ficam também nomeados em caráter extraordinário, para o exercício das mesmas funções e demais atividades previstas pela referida Lei:

REPRESENTANTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA

- ROBERTO DIAS IGINO – TITULAR
- JEAN SANTOS QUEIROZ - SUPLENTE

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 16 de fevereiro de 2024.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito